



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 03/2024

de 25 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP, nos termos definidos no art.122 da Lei nº.884/2015”.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO as eleições do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP, realizado no dia 11 de janeiro de 2024, conforme Ata do Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. ficam nomeados os senhores servidores para exercer a função de membros titulares e suplentes, respectivamente, do **CONSELHO FISCAL**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP, para o Biênio **2024/2025**, eleitos pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, nos termos do art.122 da Lei Municipal nº. 884/2015 de 26 de maio de 2015.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal do IPMP será constituído por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, segurados do IPMP, eleitos dentre servidores titulares de cargos efetivo, ativos e inativos, ficando assim composto:

- I - MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO – **Membro titular eleito**
- II – EDILENE NUNES SOUSA COSTA – **Membro titular eleito**
- III – MARIA LEIDIANE FREITAS MORAES - **Membro titular eleito**
- IV – ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA – **1º Suplente eleito**
- V – IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA – **2º Suplente eleito**
- VI – MARIVALDA SANTANA SODRE – **3º Suplente eleito**

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 25 de janeiro de 2024.

JOAO LUCIDIO
LOBATO
PAES:04772822291

Assinado de forma
digital por JOAO
LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas